

**DESAFIO DE ANIVERSÁRIO
65 ANOS DE MAJOR VIEIRA**

**REGULAMENTO GERAL
MAJOR VIEIRA - SC
24 DE JANEIRO DE 2026**

I – FINALIDADE

Art. 1º – O Desafio de Aniversário tem como objetivo comemorar os 65 anos do município e promover e estimular a modalidade de corrida de rua em de Major Vieira e região.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O Desafio de Aniversário será promovido pela Fundação Municipal de Esportes do município de Major Vieira, com organização e coordenação do Esquadrão Adventure Eventos Esportivos.

Fundação Municipal de Esportes do município de Major Vieira - CNPJ: 60.612.784/0001-30

Contato:

Paulo Roberto Schwatey

E-mail: fmemajorvieira@gmail.com

WhatsApp: 47 9 9752-1022

Esquadrão Adventure Eventos Esportivos - CNPJ: 43.765.382/0001-57

Contato:

Cleison Carlos Salvador

E-mail: esquadrao.oficialevantos@gmail.com

Wattsapp: (47) 9 8822-5547

III – PROVA

Art. 3º – A corrida será realizada no dia **24 de janeiro de 2026**, no município de Major Vieira.

Art. 4º – O horário de largada será às **17 horas**, no **Parque de Exposições**, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único: o horário da largada poderá ser ajustado pela organização, em razão do número de inscritos, condições externas de tráfego, clima ou imprevistos técnicos.

Art. 5º – Os percursos serão aferidos pela equipe técnica da organização. Atalhos ou desvios implicarão desclassificação imediata.

Art. 6º – A prova terá duração máxima de **duas horas**. Após esse período, será desativado o esquema de segurança, estrutura e atendimento médico.

Art. 7º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

Art. 8º – A corrida será disputada nas categorias **Individual Masculino e Individual Feminino**, no percurso de 6,5 km.

Art. 9º – Idade mínima será de 14 anos

Art. 10º – A largada será única, podendo a organização adotar largadas em blocos, conforme necessidade técnica.

IV – PROGRAMAÇÃO

Art. 11º – Entrega de kits: **24/01**, das **10h00 às 15h30**, no endereço **Parque de Exposições**.

Programação

15h00 – Montagem da estrutura

17h00 – Largada

18h30 – Início da premiação

19h30 – Encerramento do evento

V – INSCRIÇÃO

Art. 12º – As inscrições serão realizadas através do site www.supercrono.com.br permitidas até **14 de janeiro de 2026**, ou até o limite técnico de vagas.

Art. 13º – Alterações de titularidade ou troca de modalidade poderão ser realizadas até **14 de janeiro de 2026**, mediante taxa administrativa de R\$ 15,00, via site de inscrição.

Art. 14º – A organização não realizará nenhum reembolso referente à inscrição caso haja desistência do atleta na participação do evento.

Art. 15º – As inscrições serão realizadas exclusivamente via site de inscrições.

Art. 16º – Todos os inscritos receberão o kit de acordo com a opção selecionado no ato de sua inscrição.

Art. 17º – O participante, ao se inscrever, aceita integralmente este regulamento e assume responsabilidade por suas informações e participação.

VI – DAS INSCRIÇÕES:

6,5 KM SEM KIT

R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

OBSERVAÇÃO:

Idosos inscrições com 50% de desconto (SOMENTE PARA A CORRIDA) sobre o valor cheio de modalidade selecionada

VII – KIT ATLETA

Art. 18º – O Kit Atleta será composto por:

COM KIT

- 1 número de peito com chip;
- 1 medalha de participação (para quem completar o percurso regularmente);

SEM KIT

- 1 número de peito com chip;
- 1 medalha de participação (para quem completar o percurso regularmente);

Art. 19º – O número de peito deverá ser usado na parte frontal da camiseta durante toda a prova.

Art. 20º – O chip descartável é obrigatório para monitoramento do tempo e classificação.

Art. 21º – O kit será entregue somente mediante:

- Documento de identificação com foto;
- Termo de responsabilidade assinado;

Art. 22º – O atleta deve conferir os dados no momento da retirada. Reclamações após a retirada não serão aceitas.

Art. 23º - A inscrição é de caráter intransferível e não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição.

VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24º – O sistema de cronometragem será eletrônico (chip). O uso correto é de responsabilidade do atleta. A má fixação ou perda do chip invalida o tempo de prova.

A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação

IX – REGRAS DE CORRIDA

Art. 25º – O atleta deve comparecer ao local da largada **com 30 minutos de antecedência**.

Art. 26º – É proibido o auxílio de terceiros, pacing, bicicletas ou qualquer outro meio de acompanhamento.

Art. 27º – Atalhos, empurrões ou condutas antidesportivas resultam em desclassificação imediata.

Art. 28º – A corrida seguirá as normas da **Federação Catarinense de Atletismo** e da organização técnica Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira.

X – PERCURSO E HIDRATAÇÃO

Art. 29º – Os percursos terão aferição técnica e poderão sofrer alterações por motivos de segurança ou determinação das autoridades locais.

Art. 30º – Pontos de hidratação:

- Dois postos no percurso + um na chegada;

XI – PREMIAÇÃO GERAL

Art. 31º – Premiação geral:

- 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino): troféu.

Categorias por faixa etária:

- 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino): troféu.

Art. 32º – A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado para classificação das Categorias de Idade dos 6,5 km será pelo Tempo Líquido.

Art. 33º – A premiação ocorrerá no local, logo após a apuração dos resultados.

Art. 34º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

Art. 35º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.**

Art. 36º - As categorias por faixa etária serão assim distribuídas:

CORRIDA 6,5 KM

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima

Art. 37º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.supercrono.com.br, ao prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

XII – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO MÉDICO

Art. 38º – Cada atleta é responsável por sua condição física e por realizar avaliação médica prévia.

Art. 39º – Será disponibilizada **ambulância UTI móvel** para emergências durante o evento.

Art. 40º – Casos graves poderão ser encaminhados à rede pública de saúde. A organização não arcará com despesas médicas particulares.

XIII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 41º – O atleta autoriza o uso gratuito de sua imagem e voz para fins de divulgação institucional e promocional da corrida, sem limitação de tempo ou território.

XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

Art. 42º – O evento poderá ser suspenso por motivos de segurança pública, vandalismo, intempéries ou força maior.

Art. 43º – Em caso de cancelamento, as inscrições continuarão válidas para a nova data divulgada.

XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º – Atletas sem número de peito não poderão largar nem receber medalha.

Art. 45º – É obrigatória a utilização de camiseta.

Art. 46º – As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 47º – Ao inscrever-se, o atleta declara conhecer e aceitar este regulamento em sua totalidade.

Art. 48º – Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 49º – A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 50º – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 51º – Atletas sem o número de peito serão impedidos de adentrar à baia de largada e não terão direito a medalha.

Art. 52º – Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

Art. 53º – As premiações serão entregues SOMENTE no dia do evento.

Art. 54º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art. 55º – A corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, somente podendo ser cancelada e adiada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes, sem a devolução do valor da inscrição.

Art. 56º – Ao proceder a inscrição, o participante declara-se conhecedor do REGULAMENTO, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Art. 57º – A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 58º – Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

Art. 59º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

Art. 60º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste REGULAMENTO, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 61º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 62º – Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com a Empresa Organizadora.

Art. 63º – A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições.

**DESAFIO DE ANIVERSÁRIO
65 ANOS DE MAJOR VIEIRA**

**REGULAMENTO GERAL
MAJOR VIEIRA - SC
24 DE JANEIRO DE 2026**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro **que li e concordo integralmente com o regulamento do Desafio de Aniversário de Major Vieira**, participando do evento **por livre e espontânea vontade** e assumindo **total responsabilidade por minha saúde, segurança e conduta** durante toda a atividade.

Reconheço que a corrida de rua envolve **riscos físicos inerentes**, como quedas, lesões ou acidentes, e **isento a organização, promotores, patrocinadores e apoiadores** de qualquer responsabilidade civil ou penal por danos que possam ocorrer antes, durante ou após o evento.

Declaro que estou em condições físicas adequadas, realizei (ou me responsabilizo por realizar) avaliação médica prévia e assumo todas as despesas pessoais com transporte, hospedagem, alimentação ou atendimentos particulares, se necessários.

Tenho ciência de que a organização **fornece apenas atendimento emergencial**, com encaminhamento à **Rede Pública de Saúde**, não sendo responsável por avaliações médicas anteriores nem tratamentos posteriores.

Autorizo, de forma gratuita e definitiva, o uso da **minha imagem, voz e nome** em materiais de divulgação do evento, sem qualquer direito de remuneração ou ressarcimento.

Por fim, **assumo inteira responsabilidade civil e criminal** por quaisquer atos, condutas ou danos decorrentes da minha participação, isentando a **Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira e seus parceiros** de qualquer obrigação decorrente direta ou indiretamente deste evento.

Nome do atleta:

CPF:

Telefone:

Assinatura: _____